



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP N. 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Revogada pela [Portaria n. 15/GP, de 16 de abril de 2024](#)

*Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 25 da [Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, determina que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, de caráter permanente e multidisciplinar, será presidida por magistrado(a) e composta, necessariamente, por servidores(as) das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e tecnologia da informação, bem como o contido no art. 1º do [Provimento GP n. 5, de 6 de dezembro de 2007](#), e no art. 3º do [Ato GP n. 4, de 15 de fevereiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o quanto solicitado no Ofício n. 89/2022 - ACESSIB, de 12 de dezembro de 2022, no Ofício n. 012023 – CPAI, de 9 de janeiro de 2023, pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, Desembargador do Trabalho Alvaro Alves Nôga, e no Ofício n. 11/2023 – ACESSIB, de 03 de fevereiro de 2023, e o despacho final exarado nos autos do Processo Administrativo Proad n. 57745/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 10, de 1º de abril de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I - Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Presidente da Comissão;

II - Juíza do Trabalho Regina Celi Vieira Ferro, Titular da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Vice-Presidente da Comissão;

III - Juíza do Trabalho Eliane Aparecida da Silva Pedroso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santana do Parnaíba;

.....  
XV - Tatyane Maria Borges Durães Pontilho, Núcleo de Modelagem da Informação da Construção;

.....  
XXXII - Moisés da Cunha Lima, Secretaria da Saúde;

.....  
XXXVI - Leandro Vieira Alves, Seção de Serviço Social;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.